



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2014  
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

**Hilário Casarin**, Prefeito Municipal de SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, no uso de suas atribuições legais, sempre amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal, e Regime Jurídico - Lei nº 1.314, de 31 de dezembro de 2002, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **10/08/2014 (domingo)**, às **14h**, na **Escola Estadual de Educação Básica Padre Antônio Sepp**, situada à Rua Antunes Ribas, n.º 2021, Centro, no **Município de São Miguel das Missões/RS**.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina os Capítulo 3, itens 3.6 e 3.7, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 010/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Mural Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal e, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.saomiguel-rs.com.br](http://www.saomiguel-rs.com.br).

**3.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, no dia **05/08/2014**, em conformidade com o disposto no item 8.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 010/2014, na **Prefeitura Municipal**, situada à Rua 29 de Abril, nº 165, Centro, São Miguel das Missões/RS, no **horário das 08h às 12h, e das 13h30min às 16h**.

Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, 04 de agosto de 2014.

Prefeito Municipal,  
**HILÁRIO CASARIN.**

Registre-se e publique-se.